



Seu IRPF pode melhorar a realidade de crianças, adolescentes e idosos



Você contribui com o futuro das nossas crianças, adolescentes e idosos sem pagar imposto a mais por isso.

No momento da declaração, todo contribuinte pode destinar até 3% do seu imposto de renda para fundos da infância e adolescente ou do idoso. Esses fundos, que podem ser nacionais, estaduais ou municipais, são criados para captarem recursos que serão destinados a financiar programas, projetos e ações voltados para a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente e suas respectivas famílias. No caso de fundos de idosos os recursos arrecadados são utilizados para promover independência, participação social, assistência, autorrealização e dignidade.

Caso tenha restituição a receber, o valor da doação será somado na sua restituição, com correção monetária. E se tiver um valor a pagar, a quantia da doação será abatida desse valor.

Ah! Pode ter certeza que o seu dinheiro chegará a quem mais precisa, o Ministério Público e o Tribunal de Contas fiscalizam a aplicação dos recursos.

Siga o passo a passo do nosso leãozinho



Doações Diretamente na Declaração

Importante: antes de realizar a doação diretamente na declaração, não esqueça de indicar eventuais destinações feitas ao longo do ano exercício para que o programa da Receita Federal faça os cálculos corretos do valor apto a destinação e restituição.

No menu superior do programa de declaração da Receita Federal localize o item **FICHAS**, selecione a primeira opção **DECLARAÇÃO**, localize **DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO** e escolha entre **ECA (doações para crianças e adolescentes)** e **IDOSO**.

Atenção: a opção só é possível na declaração COMPLETA de pessoa física!



Informe o Valor

Uma nova tela irá abrir. Clique em **NOVO** para adicionar a doação. Selecione se deseja doar para um fundo **NACIONAL**, **ESTADUAL** ou **MUNICIPAL**. E preencha o campo **VALOR**.

O limite da doação é calculado sobre o valor do imposto devido e não a pagar ou a restituir. Portanto, o valor doado será adicionado à restituição, devidamente corrigido pela taxa SELIC. Não se preocupe, o próprio programa faz os cálculos para você.

Atenção: se optar por fundo estadual ou municipal, será preciso, além de preencher o valor, selecionar o Estado/Cidade para os quais deseja destinar a doação.

IPRF

Doações Diretamente na Declaração

Criança e Adolescente Idoso

Item Tipo de Fundo Fundo CNPJ

5 Tipo de Fundo:

☐ Nacional ☐ Estadual ☐ Municipal

6 VALOR 123,45

valor disponível para doação (incluindo pelo programa) 123,45

4 NOVO

Espalhe essa ideia

Depois de informado o valor, basta só realizar a arrecadação por meio do **pagamento do DARF**. Pronto!

IPRF

7 IMPRIMER

Declaração

Recebimentos Recibos de PF

Recibo

DARF do RPF

DARF de Multa por Entrega em Atraso

DARF - DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

DARF - DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Agora só falta um passo bem importante: espalhar essa ideia por aí e colaborar para a formação de uma verdadeira rede de proteção a crianças, adolescentes e idosos.

Informação transforma vidas!

Esta campanha é uma parceria entre:



